



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº. 001/2021-CMSFX.

CÂMARA MUN. DE SÃO FELIX DO XINGU - PA

PUBLICADO

Dia 03/06/2021

Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo
Portaria 007/2021

Reconhece como de **Utilidade Pública** a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, EMPRESARIOS, GARIMPEIROS E DEMAIS USUARIOS DA ESTRADA TRANS IRIRI – APREGUET**, entidade representativa do terceiro setor, com sua sede na Av. Goiás, nº. 378, bairro Novo Horizonte, estabelecida no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ele publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica reconhecida como de **Utilidade Pública**, no âmbito do Município de São Félix do Xingu – Pará, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, EMPRESARIOS, GARIMPEIROS E DEMAIS USUARIOS DA ESTRADA TRANS IRIRI – APREGUET**, entidade representativa do terceiro setor, com sua sede na Av. Goiás, n. 378, bairro Novo Horizonte, estabelecida no Município de São Félix do Xingu, inscrita no CNPJ nº. 37.321.336/0001-66.

Art. 2º. Dessa decisão, dar-se-á ciência a entidade beneficiada e aos órgãos de administração municipal.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de junho de 2021.

Ver. **Sercino Evangelista Cristo** (PSB)
Presidente da CMSFX (em exercício)